



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA MT

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Primavera do Leste/MT Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Mandado de ordem do MM. Juiz de Direito 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos nº **1004680-19.2020.811.0037**, em que figura como **Parte Autora FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA e Como Parte Reclamada GENESIS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO AGRICOLA LTDA, PAULO MASSANORE BANDO e JANAINA ROSSAROLLA BANDO**, ai então **Procedi** à avaliação do seguinte bem abaixo descrito:
01(um) Um Imóvel Tipo TERRENO URBANO, COM AREA DE 10.000,00 M2 (DEZ MIL METROS QUADRADO OU SEJA, 1,HÁ (HECTARES), **conforme Cópia do BCI (Boletim de cadastro imobiliário do Município em ANEXO, CROQUI e foto**, Localizado na Rua SIRIEMA n. 196, Bairro Tuiuiú, estando totalmente cercado com muro de alvenaria e portão de ferro, estando totalmente fechado, sem nenhuma construção no seu interior, sendo verificado estaria vazio até a presente data, apenas sujo com mato, fica ao lado do bairro tuiuiú e John Deere. Onde após pesquisa de preços nos meios comerciais e com vários corretores do próprio Bairro e outros como Sr. Raul da imobiliária Consentino, Sr. Gentil da Imobiliária Santo Ângelo, Wanderlei no Tuiuiú, Jessica e outros como pesquisa internet etc., onde informara que os imóveis nesse padrão nessa região, dependendo da localização, preço soja e metragem e outros, tem muita variações, Avalio o bem acima citado, por estimativa no **valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais) Mat. 6.664, do cartório de registro de imóveis desta comarca Primavera do Leste. Referido é verdade e dou fé.**

Nada mais tendo a avaliar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.


Duayr Jesus Metello Taques
Oficial de Justiça